

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público rejeitou, na última quarta-feira (27), o Projeto de Lei 93/15, do deputado Adail Carneiro (PHS-CE), que torna obrigatória a concessão de seguro contra acidentes pessoais ao menor aprendiz.

O deputado argumenta que na regulamentação do estágio para estudantes e do estágio probatório de recém-empregados já consta o seguro e que a medida deve ser estendida ao menor aprendiz.

O parecer do relator, deputado Benjamin Maranhão (SD-PB), foi contrário à matéria. “Os aprendizes, como quaisquer empregados, já possuem seguro contra doenças e acidentes de trabalho, que são benefícios previdenciários, como o auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, na medida em que são trabalhadores segurados obrigatórios da Previdência Social, nos termos da Lei 8.212/91”, afirmou.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Íntegra da proposta: [PL-93/2015](#)

Fonte: [Agência Câmara Notícias](#), em 01.06.2015.